



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.924/2024 =

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CAFEICULTORES FLOR DO CAFÉ (ACAFE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(Proponente: Vereador Cassiano Mendes Porcino)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, a Associação de Cafeicultores Flor do Café (ACAFE), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.904.632/0001-10, com sede na Rua Principal, Distrito de Conceição do Muqui, Mimoso do Sul/ES, fundada em 17 de abril de 2023, sem fins lucrativos, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar no Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 20 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por
PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA** em 20/12/2024 11:08

Checksum: **0B5B2172BBC564E17EE20181F1FD30E33C0081FE3D3C1FDEF002E9283DA4FBF0**

